

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da **UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os médicos cooperados, atualmente em número de 1.401 (mil quatrocentos e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Blu'nelle, situada na Rua Adália Suassuna Barreto, 65, Bairro dos Estados, nesta Capital, no dia **30 de março de 2010**, às 6h30, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 7h30, com metade mais um dos cooperados, e às 8h30, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, respectivamente, quando será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2010, cuja votação ocorrerá das 08h30 às 17h00, no próprio local da assembleia;
- 2) Apuração dos votos e proclamação dos eleitos, das 17h30 às 19h30;
- 3) Após proclamação do resultado da eleição, apreciação do Relatório de Atividades, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2009;
- 4) Destinação das Sobras/Prejuízos do exercício de 2009;
- 5) Apresentação e apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2010;
- 6) Fixação dos Pró-labores dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Cédulas de Presenças dos integrantes dos demais Conselhos.

Obs.: 1) Os candidatos aos cargos do Conselho Fiscal serão inscritos, individualmente, para participarem do pleito, sendo declarados eleitos os que obtiverem maioria simples, de acordo com o resultado aritmético da apuração, ocupando, os três mais votados, os cargos de titulares, de acordo com o art. 57, § 1º, do estatuto social;

2) As inscrições para as vagas no Conselho Fiscal deverão ser realizadas, individualmente, por escrito na Secretaria Geral da Unimed João Pessoa, a partir da data da publicação deste edital, até 05 dias antes da AGO, no horário das 08h às 12h, e das 14h às 18h, conforme previsto no art. 83, § 4º, inciso I, do estatuto social.

João Pessoa, 19 de março de 2010.



AUCÉLIO MELO DE GUSMÃO
Presidente